



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N.º 002/2024/FTAR

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00029990.

I – PROCESSO: SEI-2024-21000126.

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores –internet–, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Estação Abraão.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

IV – EMPRESA: E-MEX TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.

V – CNPJ: 12.045.633/0001-03.

VI – ENDEREÇO: Est. do Marinas, 91, Sl. 330 A (Shopping Piratas), CEP: 23.907-000, Praia do Jardim, Angra dos Reis/RJ.

VII – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.206,00 (dez mil, duzentos e seis reais).

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através da melhor proposta válida apresentada na pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (doc. nº 00055378), mesmo após realização da Dispensa Eletrônica nº 90004/2024/FTAR, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, a qual não logrou êxito, conforme resultado final doc. nº 00070797; bem como justificativa e autorização do Ordenador de Despesa nas manifestações nº 00071165, 00072983 e 00082715,

IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.04.122.0204.2184.33904013.15010010; **FICHA:** 20241260.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2024-21000126, independente de transcrição.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.
Angra dos Reis, 13 de setembro de 2024.

MARC Olichon
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**,
Presidente, em 13/09/2024, às 16:06, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de
janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00091252** e o
código CRC **1599FE52**.

Referência: Processo nº SEI-2024-21000126

SEI nº 00091252

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: